



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1332/GR/UFGS/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº 23205.003338/2017-79, resolve:

Art. 1º ALTERAR o Art. 2º da Portaria nº 1203/GR/UFGS/2017, de 03 de outubro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** Designar os seguintes servidores para comporem a Comissão:

NOME	CARGO	SIAPÉ	ATRIBUIÇÃO
Charles Albino Schultz	Professor do Magistério Superior	1530551	Presidente
Paulo Hahn	Professor do Magistério Superior	2052495	Membro
Duana Catarina Gerhardt Gnoatto	Assistente em Administração	1948069	Membro

Parágrafo único. Cabe à Comissão apurar os fatos denunciados no processo em epígrafe, bem como os demais atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 14 de novembro de 2017.

JAIME GIOLO
Reitor